

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

Credor

Razão Social / Função	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP	01.695.394/0001-02	001	0311-5	20333-5
Endereço				Telefone
RUA PORTUGAL, NÚMERO 170, 75704140, CENTRO, CATALAO-GO				(064) 6434413831

Empenho

Tipo do empenho: Global	Ficha	Número do empenho	Obra
	20220212	8444	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação
14/07/2022	208556	PREGÃO	33
			Processo
			2022024171
Local de Entrega	Aplicação	Documento	
	Saldo anterior	Valor	Saldo atual
	155.281,36	5.226,50	150.054,86

Dotação

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho
5.226,50

Histórico

EMPENHO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADO, HORTIFRUTIGRAJEIROS, CARNES E DERIVADOS) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, ATA N° 028/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021, COM VIGENCIA DE 04/01/2022 A 04/01/2023.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
6	65309	CAFÉ MOÍDO E TORRADO EXTRA FORTE- EMBALAGEM DE 500 G	- CAFÉ MOÍDO E TORRADO EXTRA FORTE- EMBALAGEM DE 500 G	50,00	39,85000	1.992,50
8	27601	CHA DE ERVA CIDREIRA DE 1 KILO	- CHA DE ERVA CIDREIRA DE 1 KILO	20,00	72,50000	1.450,00
12	27241	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO	- LEITE INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO	400,00	4,46000	1.784,00
						5.226,50

Líquido por extenso

***** (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA Usuário do Sistema
----------------------	------------	--